



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEGOV Nº 105/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.965 Em: 17/03/26
Lidiane Spiranoli

**SUSPENDE FÉRIAS DO
SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os 15 (quinze) dias de gozo de férias, do Senhor **ADILSON CARLOS NOVELLI** contados de **17.03.2026 a 31.03.2026**, servidor desta municipalidade ocupante do cargo de Auxiliar Público Municipal, em regime de Designação Comissionado, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 06.01.2025 a 05.01.2026, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **17 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 06 de fevereiro de 2026.


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

serviço público e a adequada transição administrativa.

Art. 2º A extinção de que trata esta Lei aplica-se às vagas existentes e às que vierem a vagar, vedada a abertura de novos processos seletivos ou qualquer forma de provimento para o referido cargo.

Art. 3º Os contratos temporários atualmente vigentes para o exercício da função de Monitor Escolar permanecerão válidos até seu término, com data limite em 31 de dezembro de 2026, vedada qualquer prorrogação.

Art. 4º As atividades anteriormente atribuídas ao cargo declarado em extinção, poderão ser executadas mediante contratação de empresa especializada e/ou contrato de programa por meio de Consórcio Público de Municípios, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1748449

Portaria

PORTARIA/SEGOV Nº 105/2026

SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os 15 (quinze) dias de gozo de férias, do Senhor **ADILSON CARLOS NOVELLI** contados de **17.03.2026 a 31.03.2026**, servidor desta municipalidade ocupante do cargo de Auxiliar Público Municipal, em regime de Designação Comissionado, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 06.01.2025 a 05.01.2026, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **17 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 06 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1739558

Santa Maria de Jetibá

Portaria

PORTARIA SECADM Nº 497/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando a CI/SECADM/GERHU/Nº.013/2026 autuada em 26/02/2026, processo nº 2026-4F6H7;

Considerando a escala de férias constante no processo, emitida pela Gerência de Recursos Humanos; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, referente ao mês de **Março/2026**.

Período de férias: 01/03/2026 a 30/03/2026

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
052250	Leocindo Guilherme	Motorista	07/01/2025 a 06/01/2026

Período de férias: 02/03/2026 a 31/03/2026

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
052554	Adelino Discher	Motorista	14/12/2024 a 13/12/2025
050608	Aldemir Guilherme	Motorista	28/09/2023 a 27/09/2024
050434	Ana Cristina Covre	Assistente Administrativo	01/10/2024 a 30/09/2025
052061	Darly Henke	Trabalhador Braçal	01/10/2024 a 30/09/2025
052831	David Canal	Pedreiro	03/05/2024 a 02/05/2025
052810	Liliana Fromholz da Silva	Auxiliar Geral	03/05/2024 a 02/05/2025
053299	Luiz Fernando Silva Junior	Trabalhador Braçal	27/06/2024 a 26/06/2025
055525	Marília Holz	Gerente	09/01/2025 a 08/01/2026
050412	Regina Maria Valdetario dos Santos	Servente	04/06/2024 a 03/06/2025